



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº140/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, e Decreto Nº 371/10, de 01/02/2010, **CONCEDE** aos Professores, abaixo relacionados, gratificação pelo exercício em Escola de Difícil Acesso, a contar de 18/02/2020:

Eber Gustavo Jung, matrícula: 385– E.M.E.F. Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul. (15%).

Sidileni Denise Christ, matrícula: 561 e Eliete Costa da Silva Tejada, matrícula: 868 – E.M.E.F.São José, na localidade de Santa Manoela.(15%).

Teresinha Pacheco, matrícula: 143 – E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus, na localidade de Linha Brasil. (15%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de março de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/03/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 17/03 / 2020